



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2018.

“Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública a União Estadual dos Estudantes Goianos.”

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como sendo de utilidade pública a UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES GOIANOS inscrita no CNPJ sob o Nº 30.542.334/0001-58, localizado na Alameda Brasília, Lote 49 e Quadra 04, 1º Andar, Jardim Alexandrina, Anápolis, Goiás, CEP 75.060.-030, que tem por objetivo a assistência social.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Pastor Wilmar Silvestre  
Vereador  
PSC



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma entidade que realiza um trabalho de grande importância no âmbito social, filosófico, e repercutindo as pautas dos estudantes na vida cotidiana.

E com o seu reconhecimento por esta Casa de Leis poderá incrementar convênios com o Município.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Pastor Wilmar Silvestre  
Vereador  
PSC